



## ATA DA 1.666<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS – TO

Aos 04 dias do mês de novembro do ano 2025, às 08h00min, no Plenário Vereador Lídio Miguel de Jesus da Câmara Municipal de Itapiratins – TO, realizou-se a 1.666<sup>a</sup> Sessão Ordinária, sob a presidência do Senhor, Vereador **Atevaldo Moreira de Souza**.

Durante a verificação de quórum notou-se a ausência do Vereador, **Jose Milton Pereira da Silva**, logo após, e constatada a presença de quórum legal com a participação de (08) oito vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão.

Ao declarar abertos os trabalhos, o Presidente designou o 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador **Helton Rocha Queirois**, para secretariar a presente sessão.

Durante o expediente, o Secretário realizou a leitura da ata da sessão ordinária anterior. E como não houve manifestações quanto à necessidade de retificação ou impugnação, a ata da 1.665<sup>a</sup> Sessão Ordinária foi declarada aprovada.

Na Ordem do Dia, foi apresentada ao Plenário a **Emenda Modificativa nº 02/2025, de 31 de outubro de 2025**, que “dispõe sobre a alteração do Projeto de Lei nº 015/2025, de 24 de setembro de 2025, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

Em seguida, também foram colocados em apreciação os seguintes **projetos de Lei e emenda modificativa**:

- **Projeto de Lei nº 015/2025**, de 24 de setembro de 2025 – “Dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei nº 018/2025**, de 31 de outubro de 2025 – “Dispõe sobre a criação e cobrança do IPTU das chácaras de



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS  
CNPJ: 07.396.375/0001-61

CASA DO Povo

recreio localizadas no perímetro urbano, urbanizável ou de expansão urbana do Município de Itapiratins-TO, e dá outras providências.”

- **Emenda Modificativa nº 01/2025**, de 31 de outubro de 2025 – “Dispõe sobre a alteração do Projeto de Lei nº 015/2025, de 24 de setembro de 2025, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências.”

A referida emenda foi acompanhada dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle.

Durante a sessão recebemos a visita dos senhores: **Edgar Craveiro**, conselheiro tutelar e da senhora **Elizandra**.

Não havendo mais nada a tratar, às 11h00min, o Senhor Presidente convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, marcada para o dia 05 de novembro de 2025, e declarou encerrada a presente sessão. Em conformidade com os termos regimentais, o Vereador **Helton Rocha Queirois** foi designado para lavrar a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes e demais que assim desejarem.

Plenário da Câmara Municipal de Itapiratins – TO, Vereador Lídio Miguel de Jesus, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2025.

*Helton M. Soárez  
Raimundo Pires Leme  
Guilherme Soárez  
Waldemar Soárez  
Flávio Soárez  
Antônio Luiz de Souza Machado  
Advaldo Olímpio da Fonseca*



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS  
CNPJ: 07.396.375/0001-61

CASA DO PVO

Itapiratins – TO, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

